



GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

PROJETO DE LEI Nº 506 DE 2024

AUTORIA: DEPUTADA MAYRA DIAS

Altera, na forma que especifica, a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art.1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 69 da Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 69.....

Parágrafo único. A Semana Estadual de Conscientização do Autismo de que trata o **caput**, poderá realizar ações de caráter informativo nas instituições de ensino, tendo por objetivo sensibilizar, conscientizar e orientar, de forma lúdica, os alunos sobre o Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, de modo a contribuir com o respeito às diferenças e coibir práticas de bullying e violência institucional.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de agosto de 2024.

MAYRA DIAS

Deputada Estadual - AVANTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Mayra Dias - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro
CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas



GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

JUSTIFICATIVA

A lei 6458 que CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo – TEA foi um grande passo para a população amazonense. Neste projeto de lei propomos agregar a este dispositivo legal o incentivo à informação sobre o Transtorno do Espectro Autista, visando a sensibilização e o combate ao bullying e a violência institucional nas instituições de ensino.

Infelizmente no dia 16 de abril de 2024 foi noticiado em todos os meios de comunicação um fatídico caso de bullying em Praia Grande, litoral de São Paulo, envolvendo um aluno autista dentro da Instituição de ensino, que culminou com a sua morte. É notória a urgente necessidade de ações concretas para lidar com o bullying, especialmente no contexto educacional.

Apesar da melhora na representatividade dessa parcela da população, observa-se ainda a escassez de medidas públicas efetivas direcionadas à inclusão desta parcela da sociedade. A ausência de medidas concretas pode comprometer a qualidade de vida e a plena participação desses indivíduos na sociedade.

Por entender que a informação é a principal fonte de disseminação de conhecimento, a campanha informativa contribuirá não apenas para a redução do desconhecimento sobre o autismo, mas também para a promoção de um ambiente escolar mais inclusivo e respeitoso. Esta medida é crucial para enfrentar os desafios pelas quais crianças e jovens com TEA lidam todos os dias, combatendo o estigma e fomentando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, sugerimos por meio desta proposição o desenvolvimento de campanha informativa sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), com enfoque no enfrentamento ao bullying. A proposta é que essa ferramenta educativa seja disseminada em todas as escolas do Estado, proporcionando informações relevantes e sensibilizando a comunidade escolar sobre as características deste transtorno, promovendo, assim, a compreensão, a empatia e a aceitação.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da proposta em comento.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de agosto de 2024.

MAYRA DIAS

Deputada Estadual – AVANTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Mayra Dias - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro
CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas

Documento 2024.10000.00000.9.031322
Data 07/08/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.031322

Origem

Unidade: DEP. MAYRA DIAS
Enviado por: MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA
Data: 07/08/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ENCAMINHAR
Despacho: DEPUTADA MAYRA DIAS